



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 12.10.2017

-----ATA Nº 23-----

-----Aos doze dias do mês de outubro, de dois mil e dezassete, pelas 10H00, reuniu, ordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto 1 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref. AD26/2017 “Conceção, Desenvolvimento e Implementação de ações no âmbito do Plano de Comunicação do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste (OestePIACC) ao abrigo da Candidatura POSEUR-02-1708-FC-000026” – Proposta de Adjudicação.**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 285/2017, datada de 10.10.2017, cujo teor se transcreve.-----

“Considerando que, por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 28/09/2017, titulada na Informação Interna n.º 276/2017, datada de 28/09/2017, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a conceção, desenvolvimento e implementação de ações no âmbito do Plano de Comunicação do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste (OestePIACC) ao abrigo da Candidatura POSEUR-02-1708-FC-000026;-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 12.10.2017

Foram convidadas a apresentar proposta, as entidades que seguidamente se enunciam:-----

i. Slingshot;-----

ii. CDBC – Tecnologias de Informação, Unipessoal, Lda;-----

iii. MCBS – Comunicação Global;-----

Durante o prazo para apresentação da proposta não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

Das entidades convidadas a apresentar proposta apenas a Slingshot Desing e Produções Multimédia Unipessoal, Lda, apresentou proposta tendo a mesma sido submetida às 15h42m do dia 29 de setembro de 2017.-----

Em anexo à presente informação constam:-----

i. A proposta da Slingshot Desing e Produções Multimédia Unipessoal, Lda;-----

ii. O Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

iii. A Minuta de Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 09 do corrente mês, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125º do já citado diploma legal, a adjudicação da “Conceção, Desenvolvimento e Implementação de ações no âmbito do Plano de Comunicação do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste (OestePIACC) ao abrigo da Candidatura POSEUR-02-1708-FC-000026”, à Slingshot Desing e Produções Multimédia Unipessoal, Lda, pelo valor de 29.320,00€ (vinte e nove mil trezentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 6.743,60€ (seis mil setecentos e quarenta e três euros e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 12.10.2017

sessenta cêntimos);-----

c) *Que de acordo com artigo 77º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à Slingshot Desing e Produções Multimédia, Lda;*-----

d) *Que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 77º do Código dos Contratos Públicos, se notifique a Slingshot Desing e Produções Multimédia Unipessoal, Lda, para apresentar os documentos de habilitação, conforme o disposto no Ponto VII do Convite, propondo-se um prazo de 10 (dez) dias para o efeito;*-----

e) *A aprovação da Minuta do Contrato, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos;”*-----

O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar de acordo com a informação técnica dos serviços-----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----